

**Art. 11.** São competentes para autorização de viagem:

I - Internacional e Interestadual: o Prefeito e Presidente da Câmara Municipal, respectivamente, no Poder Executivo e, no Poder Legislativo;

II - Dentro do Município e intermunicipais, para o Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e dirigentes de Autarquias e Fundações Municipais: o Prefeito;

III - Intermunicipal para servidores dos demais níveis: Prefeito, Secretários Municipais, dirigentes de Fundações e Autarquias e, Presidente da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único.** Em se tratando de agentes honoríficos, é competente para a autorização de viagem, respectivamente em cada Poder, o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara.

**Art. 12.** Os valores das diárias serão fixados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, a partir da data de publicação desta Lei, os quais poderão ser corrigidos anualmente pela variação real dos preços praticados no mercado.

**Art. 13.** A concessão de diária fica condicionada à existência de cota orçamentária e financeira disponíveis de cada órgão ou entidade.

**Parágrafo Único.** A solicitação de diárias deverá ser feita por meio de utilização do formulário próprio.

**Art. 14.** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, em 09 de julho de 2021.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO*  
*Código identificador: 6d5cf645f86ff9edda496df83451d844*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

### **AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200708-PE-012-2021-01 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO:** A aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades das Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 42.563,95** (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **ORGÃO:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **UNIDADE** 16.01. - Fundo Municipal de Saúde. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.301.0210.2031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA.** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021.

São João do Paraíso/MA, 08 de julho de 2021.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**  
Fundo Municipal de Saúde  
Juvenal Marinho Rodrigues  
Contratante

*Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA*  
*Código identificador: ec57170bae34fa359f63788f121acca2*

### **AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200708-PE-012-2021-02 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO:** A aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades das Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 14.772,98** (Quatorze mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **ORGÃO:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **UNIDADE** 16.01. - Fundo Municipal de Saúde. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.301.0210.2031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA.** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021.

São João do Paraíso/MA, 08 de julho de 2021.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**  
Fundo Municipal de Saúde  
Juvenal Marinho Rodrigues  
Contratante

*Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA*  
*Código identificador: 2900cd49770519a1357d0e44d84fb959*

### **AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200708-PE-012-2021-03 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO:** A aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades das Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

**VALOR: R\$ 5.330,60** (cinco mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **ORGÃO:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **UNIDADE** 16.01. - Fundo Municipal de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.301.0210.2031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA.** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021.

São João do Paraíso/MA, 08 de julho de 2021.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**  
Fundo Municipal de Saúde  
Juvenal Marinho Rodrigues  
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA  
Código identificador: 9ca605bcc89c26390a123c576e43f91e

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200708-PE-012-2021-04 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP. OBJETO:** A aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades das Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 7.479,96** (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **ORGÃO:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **UNIDADE** 16.01. - Fundo Municipal de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.301.0210.2031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA.** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021.

São João do Paraíso/MA, 08 de julho de 2021.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**  
Fundo Municipal de Saúde  
Juvenal Marinho Rodrigues  
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA  
Código identificador: 20a0f0882e05434cdfad624cb1c251ed

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200708-PE-012-2021-05 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA QUICKBUM E**

**COMMERCE EIRELI. OBJETO:** A aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades das Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **ORGÃO:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **UNIDADE** 16.01. - Fundo Municipal de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.301.0210.2031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA.** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021.

São João do Paraíso/MA, 08 de julho de 2021.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**  
Fundo Municipal de Saúde  
Juvenal Marinho Rodrigues  
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA  
Código identificador: b8c8974f92a60b0bbca8ad6f9c998648

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE São João dos PATOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-28/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-28/2021**

| RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |     |              |                |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|--------------|----------------|
| CNPJ: 11.054.901/0001-82                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |     |              |                |
| ENDEREÇO: Av. Rodoviária, nº 82, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |     |              |                |
| REPRESENTANTE: Rodrigo Botelho Melo Coelho                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |     |              |                |
| CPF: 747.144.653-68                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |     |              |                |
| ITEM                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | QUANT | MES | V. UNIT      | V. TOTAL       |
| 1                                                                         | Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3.5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. | UND | 4     | 8   | R\$ 7.348,00 | R\$ 235.136,00 |